



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 116/2026

Concede aposentadoria à servidora pública que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 19.03.1990, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida aposentadoria VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 à servidora **MARTA LAUREANA TAVARES DA SILVA**, CPF nº 845.591.606-00, titular do cargo efetivo de Técnico em enfermagem, Matrícula 110128

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2026.

Tocantins, 24 de abril de 2026

SILAS FORTUNATO DE  
CARVALHO:38250977653  
7653

Assinado de forma digital  
por SILAS FORTUNATO DE  
CARVALHO:38250977653  
Dados: 2026.04.24  
14:58:25 -03'00'

**Silas Fortunato de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Quadro De  
Atos Oficiais em  
24/04/26  
Chefe de Gabinete